

# EQUIPAMENTO PADRÃO

## MOTOR

- Válvula de poeira no filtro de ar
- Motor Cummins QSB7, EPA Tier 3 / EURO Estágio IIIA, potência líquida de 135 kW (181 hp / 184 cv), resfriador ar-ar, 6 cilindros, turboalimentado, 4 tempos
- Sistema de injeção eletrônico *Common Rail* de alta pressão
- Pré-filtro com separador de água
- Filtro de combustível
- Parada elétrica do moto
- Pré-aquecedor de admissão do motor
- Acelerador de pé
- Bomba manual
- Peneira de abastecimento no tanque
- Filtro de óleo do motor
- Vareta medidora de nível de óleo
- Respiro no tanque de combustível
- Duto de dreno no tanque de combustível
- Alarme de umidade no combustível
- Indicador de resprição na admissão

## TRANSMISSÃO

- Transmissão automática ZF 6WG200 Powershift
- 6 marchas à frente / 3 marchas à ré
- Visor de nível da transmissão
- Alimentação do óleo da transmissão

## EIXO

- Eixo dianteiro - LiuGong
- Eixo dianteiro oscilante
- Inclinação do eixo dianteiro
- Direção no eixo dianteiro
- Dispositivo de bloqueio do eixo dianteiro
- Eixo traseiro - Meritor com diferenciais com sistema No-spin
- Sistema de freio de serviço a tambor

## SISTEMA HIDRÁULICO

- 2 bombas de engrenagens de deslocamento fixo
- Cilindro de elevação com trava hidráulica
- Direção articulada com trava hidráulica
- Reservatório de óleo hidráulico com filtro
- Reservatório com medidor de nível visual
- Reservatório com respiro
- Reservatório com filtro de retorno
- Trava hidráulica do braço de giro

## SISTEMA DE DIREÇÃO

- Sensor de carga com direção prioritária

## PNEU E RODA

- Pneu 17.5 - 25 PR12

## DISPOSITIVO DE TRABALHO

- Estrutura em forma de "A"
- Estrutura seccional ampla
- Rolamento do círculo
- Caixa de engrenagem sem-fim
- Ripper traseiro com 05 dentes

## SISTEMA ELÉTRICO

- Luz de trabalho: 2 dianteiro e 2 traseiro
- 2 faróis altos
- 2 luzes combinadas dianteiras
- 2 luzes combinadas traseiras
- 4 luzes na estrutura dianteira
- Baterias livre de manutenção
- Acendedor de cigarros, saída de 24 V
- Buzina elétrica
- Limpador do parabrisa dianteiro
- Alarme de ré
- Rádio/player com porta USB

## SISTEMA DE FREIO

- Freio de emergência
- Sistema de freios hidráulico
- Circuito simples de freio
- Sistema de freio banhado à óleo

## CONJUNTO DE INDICADORES

- Alerta de admissão do filtro de ar
- Carga da bateria
- Freio de estacionamento aplicado
- Corte de energia
- Alarme de pressão do óleo da transmissão
- Faróis altos dianteiros
- Indicador do aqueciemnto da admissão
- Indicador do farol alto
- Pressão baixa de óleo do motor
- Temperatura de arrefecimento do motor
- Temperatura do óleo da transmissão
- Medidor de combustível
- Horímetro
- Medidor de voltagem
- Alarme de baixa pressão do freio de serviço
- Alarme de baixa pressão do freio de estacionamento
- Velocidade de deslocamento

## CABINE

- Coluna de direção ajustável em 2 posições
- Ar condicionado
- Gancho para casaco
- Porta-dcumentos
- ROPS e FOPS
- Para-sol dianteiro
- Assento com suspensão mecânica e cinto de segurança de 2" (50,8 cm)
- 2 espelhos retrovisores externos e 1 interno
- Coxins da cabine em borracha

# EQUIPAMEN

## MOTOR

- Aquecedor do líquido de arrefecimento
- Filtro de ar a banhode óleo
- Proteção térmica no escapamento

## CABINE

- Limpador parabrisa traseiro
- Extintor de incêndio
- Câmera de visão traseira
- Luz giratória (Giroflex)
- Lavador do vidro traseiro
- Janela de atividade
- Ventilador
- Capota (toldo)
- Desembaçador do vidro traseiro

## CAPOTA

- Extintor de incêndio
- Luz giratória (Giroflex)

## SISTEMA HIDRÁULICO

- Tração em todas as rodas
- Lâmina com função flutuante
- Amortecedor de elevação da lâmina

## SISTEMA DE FREIO

- Freio de circuito duplo
- Sistema de freio à disco (seco)

## SISTEMA ELÉTRICO

- Luz de advertên
- LED
- Luz da placa d
- Luz de advertên

## SISTEMA DE DIREÇÃO

- Direção de emer

## IMPLEMENTOS

- Lâminas:
  - 3.660 mm x 550
  - 3.660 mm x 585
  - 3.660 mm x 610
  - 3.660 mm x 635
  - 3.960 mm x 635
- Lâmina dianteira
- Lâmina dianteira
- Escarificador
- Dispositivo de re



**LiuGong Latin America Máquinas para  
Construção Pesada Ltda.**

Rua Marcio Carlim 270 - Parque Industrial  
Mogi Guaçu / SP - CEP: 13849-226  
Tel.: +55 (19) 3851-2400 E-mail: contato@liugongla.com  
Website: www.liugongla.com

Curta e siga a gente nas redes sociais:



LG-PB-4180D-24-052020-PT-BR

LiuGong e sua série de logotipos aqui mencionados, incluindo, mas não limitado às marcas de palavras, marcas de dispositivos, letras de marcas de alfabeto e marcas combinadas, como as marcas registradas da LiuGong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda., são utilizadas pela LiuGong Latin America Máquinas para Construção Pesada Ltda. com permissão legal, e não deve ser utilizada sem permissão. Especificações e projetos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Ilustrações e imagens podem incluir equipamentos opcionais e podem não incluir todos os equipamentos padrão. O equipamento e seus opcionais variam de acordo com a disponibilidade regional.



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Impugnação ao edital - Pregão Eletrônico 08/2023 - Motoniveladora**

2 mensagens

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** <licitacaotkbr@outlook.com>  
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

6 de março de 2023 às 13:56

Caro(a) Senhor(a),

A TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ 08.671.846/0001-65 e Inscrição Estadual 90484200-17, localizada na Av. Ademar Bornia, 629, Sala A, Jd. Europa, Sarandi - PR, vem respeitosamente solicitar a atenção desta Municipalidade quanto à nossa impugnação referente ao Pregão Eletrônico Nº 08/2023.

**Objeto: aquisição de 01 (uma) motoniveladora, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme descritono Anexo I deste edital.**

Por favor, confirmem o recebimento deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente por sua atenção.

Atenciosamente,

---

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA**  
(44) 3035-9562

---

 **Impugnação - NSB - 08.2023.pdf**  
4286K

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** <licitacao@nsb.pr.gov.br> 6 de março de 2023 às 13:58  
Para: TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS <licitacaotkbr@outlook.com>

Boa tarde,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Pregoeira**

**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/03/2023.

Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto a impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 8/2023, apresentada pela empresa **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.671.846/0001-65, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) motoniveladora, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023



PARECER JURIDICO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONVOCATÓRIO

Interessado: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 8/2023, que tem por objeto a aquisição de uma motoniveladora, formulada pela empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.671.846/0001-65, alegando, numa breve síntese, que o edital necessita ser retificado vez que limitaria a participação de empresas interessadas, notadamente as características apresentadas no termo de referência, em relação ao comprimento da lâmina entre 3.600 a 3.800 mm e o peso operacional de 15.000 a 16.000 Kg. Ao final, requer a impugnante que seja alterada a especificação para lâmina com comprimento de 3.600 a 3.960 mm e peso operacional entre 15.000 a 17.000 Kg.

O presente pregão tem como objeto a aquisição de uma máquina pesada do tipo motoniveladora, nova, zero hora, para atender as necessidades do Município de Nova Santa Bárbara, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Inicialmente, cumpre salientar que a impugnação foi remetida tempestivamente para o Departamento de Licitações, via protocolo, conforme preconiza o instrumento convocatório.

Sendo assim, passamos à análise do mérito da impugnação.



No que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios básicos descritos na mencionada lei (art. 3º, caput e §1º).

Destarte, dependendo do bem que se busca adquirir, pode a Administração exigir características que melhor protejam as suas necessidades, com base na conveniência e oportunidade, sem causar qualquer ofensa aos princípios da competitividade, da igualdade e da economicidade.

A seleção de proposta mais vantajosa, citada no Art. 3º, reforça o poder discricionário do agente público quando caracteriza o equipamento adequado às necessidades do serviço público. Não é uma faculdade descrever corretamente a máquina pretendida pela Administração e sim um dever previsto no Art. 14 da Lei 8666/93, Vejamos: Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A administração quando da elaboração do instrumento convocatório, segue uma ordem distribuída e conjugada de atos, cujo objetivo é atender de modo racional, adequado a demanda do município, fato este que foi plenamente atendido no presente pregão.

Desta forma, no presente caso as especificações do objeto licitado está claro e não restringe a competitividade, pois a requisição da motoniveladora atende as necessidades do Município em face da



sua localização, e características, como solo, tipo de serviço a ser realizado pelo equipamento e até mesmo de meio disponível para transporte do equipamento caso seja necessário.

Cabe salientar, que os processos licitatórios são um meio para atingir um fim, qual seja a de selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, mais vantajosa é a proposta que atende a todas as características, requisitos e necessidades da administração na busca do interesse público, com o melhor preço e qualidade, de modo que o menor preço por si só não é garantia de proposta mais vantajosa.

As características descritas no objeto do presente edital ora impugnado, são aquelas que o município julga importante e necessários para o tipo de equipamento e uso que será dado ao mesmo, em face da realidade local. As características foram definidas para atender as necessidades do Município que conta com uma extensa área de estradas rurais não pavimentadas, de forte relevo, as quais necessitam de constante manutenção.

Assim sendo, todos os requisitos e características postos no edital, tem razão de ser e buscam, em conjunto ou isoladamente, contribuir para a seleção da proposta mais vantajosa.

Situação ainda a ser destacada, é que o impugnante busca claramente direcionar a alteração do edital de forma a atender seu equipamento, não buscando alterações que ampliem a concorrência, mais simplesmente que o beneficie. Caso fosse permitido que as empresas determinassem as características do objeto a ser licitado, não haveria necessidade de processo licitatório. Portanto o fato da empresa não possuir equipamento com as características determinadas no edital, isso não importa em dizer



que a licitação está direcionada, como quer fazer crer. Até porque, outras licitantes, de renome nacional e internacional, possuem equipamentos dentro das características solicitadas, o que se demonstra pela extensa pesquisa de preços executada pelo município na fase interna da licitação que demonstram a necessária competitividade, e compatibilidade do equipamento.

As exigências editalícias, não são destituída de fundamento, tem respaldo no mundo, jurídico, constante no artigo 15, inciso I, da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Vejamos o que diz o Tribunal de Contas da União no Enunciado nº 351, que assim diz: A proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia do contrato, segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.'

Assim, o equipamento com as características mínimas postas no edital podem ser atendidas por inúmeros fornecedores de inúmeras marcas. O ente público define o objeto do certame de acordo com suas necessidades. Cabe ao mesmo definir as características do equipamento que necessita, não um determinado fornecedor que, por certo busca alterar o objeto do edital de modo a que ele tenha mais chances em relação aos demais, ou seja o único beneficiado,





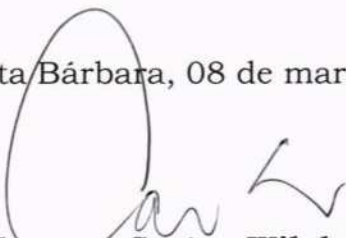
e assim por diante todos os demais fornecedores, o foco da preocupação por certo não é o mesmo do município.

Busca o município com as características mínimas adquirir um equipamento de qualidade, que atendam às necessidades do município e que tenha sabida durabilidade, o ente público deve zelar pelo erário público, não adquirindo qualquer produto, mas sim deve ter redobrados cuidados, ainda mais em tempos de poucos recursos. Não é exigível que o objeto de um determinado edital possibilite que todas as marcas e fornecedores existentes no mercado tenham produto, tarefa praticamente impossível, até pela grande diversidade de equipamentos e destinações que se dá a este.

Por fim o que preconiza o município é adquirir um bom equipamento, que atenda sua necessidade para manutenção das estradas rurais de forte relevo, e que tenha uma boa durabilidade, pelo melhor preço, sem perder a qualidade.

Ressalto por fim que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, diante da legislação em vigor, sem nenhum caráter vinculativo na tomada de decisão da Senhora pregoeira e equipe de apoio, que poderão firmar livremente sua decisão na presente impugnação, conforme seu convencimento, mesmo porque de acordo com a legislação em vigor, art. 12, § 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a **impugnação** no prazo legal.

Nova Santa Bárbara, 08 de março de 2023

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica

  
RECEBIDO  
09/03/23



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

110

## DECISÃO PREGOEIRA - IMPUGNAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 8/2023 – Processo Administrativo nº 12/2023.

**Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.**

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.671.846/0001-65, interposta tempestivamente ao edital de Pregão Eletrônico nº 8/2023, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) motoniveladora, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

### **RAZÕES DO RECURSO;**

A impugnante alega que verificou 2 (dois) pontos que devem ser revistos pela administração pública, tornando-se, portanto, imperioso, após a apresentação desta, a revisão do edital, e por corolário sua alteração nos seguintes pontos: tamanho da lâmina e peso operacional. Alega ainda que tais exigências criam um evidente vício no edital, na medida em que direcionam a concorrência para um número restrito de fabricantes que atendem esta especificação, ferindo frontalmente o princípio da concorrência.

### **DO PEDIDO DA IMPUGNANTE;**

Requer a impugnante a alteração das especificações da motoniveladora para lâmina com comprimento entre 3.600 e 3.960mm e peso operacional entre 15.000 e 17.000kg.

### **DA ANÁLISE;**

No que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios básicos descritos na mencionada lei (art. 3º, caput e §1º).

Destarte, dependendo do bem que se busca adquirir, pode a Administração exigir características que melhor protejam as suas necessidades, com base na conveniência e



oportunidade, sem causar qualquer ofensa aos princípios da competitividade, da igualdade e da economicidade.

A seleção de proposta mais vantajosa, citada no Art. 3º, reforça o poder discricionário do agente público quando caracteriza o equipamento adequado às necessidades do serviço público. Não é uma faculdade descrever corretamente a máquina pretendida pela Administração e sim um dever previsto no Art. 14 da Lei 8666/93, Vejamos: Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A administração quando da elaboração do instrumento convocatório, segue uma ordem distribuída e conjugada de atos, cujo objetivo é atender de modo racional, adequado a demanda do município, fato este que foi plenamente atendido no presente pregão.

Desta forma, no presente caso as especificações do objeto licitado está claro e não restringe a competitividade, pois a requisição da motoniveladora atende as necessidades do Município em face da sua localização, e características, como solo, tipo de serviço a ser realizado pelo equipamento e até mesmo de meio disponível para transporte do equipamento caso seja necessário.

Cabe salientar, que os processos licitatórios são um meio para atingir um fim, qual seja a de selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, mais vantajosa é a proposta que atende a todas as características, requisitos e necessidades da administração na busca do interesse público, com o melhor preço e qualidade, de modo que o menor preço por si só não é garantia de proposta mais vantajosa.

As características descritas no objeto do presente edital ora impugnado, são aquelas que o município julga importante e necessários para o tipo de equipamento e uso que será dado ao mesmo, em face da realidade local. As características foram definidas para atender as necessidades do Município que conta com uma extensa área de estradas rurais não pavimentadas, de forte relevo, as quais necessitam de constante manutenção.

Assim sendo, todos os requisitos e características postos no edital, tem razão de ser e buscam, em conjunto ou isoladamente, contribuir para a seleção da proposta mais vantajosa.

Situação ainda a ser destacada, é que o impugnante busca claramente direcionar a alteração do edital de forma a atender seu equipamento, não buscando alterações que ampliem a concorrência, mais simplesmente que o beneficie. Caso fosse permitido que as empresas



determinassem as características do objeto a ser licitado, não haveria necessidade de processo licitatório. Portanto o fato de a empresa não possuir equipamento com as características determinadas no edital, isso não importa em dizer que a licitação está direcionada, como quer fazer crer. Até porque, outras licitantes, de renome nacional e internacional, possuem equipamentos dentro das características solicitadas, o que se demonstra pela extensa pesquisa de preços executada pelo município na fase interna da licitação que demonstram a necessária competitividade, e compatibilidade do equipamento.

As exigências editalícias, não são destituídas de fundamento, tem respaldo no mundo, jurídico, constante no artigo 15, inciso I, da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Vejam os que diz o Tribunal de Contas da União no Enunciado nº 351, que assim diz: A proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia do contrato, segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.'

Assim, o equipamento com as características mínimas postas no edital pode ser atendido por inúmeros fornecedores de inúmeras marcas. O ente público define o objeto do certame de acordo com suas necessidades. Cabe ao mesmo definir as características do equipamento que necessita, não um determinado fornecedor que, por certo busca alterar o objeto do edital de modo a que ele tenha mais chances em relação aos demais, ou seja o único beneficiado, e assim por diante todos os demais fornecedores, o foco da preocupação por certo não é o mesmo do município.

Busca o município com as características mínimas adquirir um equipamento de qualidade, que atendam às necessidades do município e que tenha sabida durabilidade, o ente público deve zelar pelo erário público, não adquirindo qualquer produto, mas sim deve ter redobrados cuidados, ainda mais em tempos de poucos recursos. Não é exigível que o objeto de um determinado edital possibilite que todas as marcas e fornecedores existentes no mercado tenham produto, tarefa praticamente impossível, até pela grande diversidade de equipamentos e destinações que se dá a este.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

113

Por fim o que preconiza o município é adquirir um bom equipamento, que atenda sua necessidade para manutenção das estradas rurais de forte relevo, e que tenha uma boa durabilidade, pelo melhor preço, sem perder a qualidade.

## **DA DECISÃO;**

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.671.846/0001-65, nos termos das respostas acima expressas, mantendo inalterados todos os termos do edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 8/2023, uma vez que este atende plenamente à legislação que rege a matéria.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
Data: 09/03/2023 11:26:28-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira - Portaria nº 025/2023

## PROPOSTA AJUSTADA

**AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	MOTONIVELADORA NOVA, ANO MÍNIMO DE 2022 CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS COM POTÊNCIA DE 150 A 202 HP., TRANSMISSÃO COM CONVERSOR DE TORQUE DE MÍNIMO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 03 À RÉ E MÁXIMA DE 08 À FRENTE E 04 À RÉ, PNEUS MÍNIMO DE 14 X 24 E MÁXIMA DE 17,5X25, 12 LONAS. LÂMINA COM COMPRIMENTO DE 3.600 A 3.800MM, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 DENTES, PESO OPERACIONAL DE 15.000 A 16.000 KG.	UND	1	XCMG GR1803BR	R\$ 799.900,00	R\$ 799.900,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 799.900,00</b>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 799.900,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

### CONDIÇÕES GERAIS

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DO OBJETO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

**LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;**

**DECLARAMOS QUE A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS É DE 12 MESES.**

**WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA CNPJ: 21.744.769/0001-94**

Av. Agostinho Chagas nº 1020 - Julia Santiago - Morada Nova - Ceara.

Fone: (88) 9.9900-9090 / (85)9.9998-5910. E-mail: cesarfilho1321@gmail.com

CESARIO CESAR FERREIRA

GOMES FILHO:80056938349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES  
FILHO:80056938349

**DECLARA**, que o equipamento ofertado possui assistência técnica credenciada pela marca, assistida por mecânicos especializados, com veículos equipados e equipamentos adequados para o atendimento eficiente, fornecimento e estoque de peças de reposição originais de fábrica, que deverão ser ofertadas durante o período de garantia, bem como após este período.

**DECLARA**, para os fins deste, que dará **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme estipulado no edital do Pregão eletrônico supramencionado, **pelo período de 01 (um) ano**. Informo ainda que as revisões são realizadas no endereço da prefeitura.

**Fornecedor:** WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

**CNPJ Nº:** 21.744.769/0001-94 **Inscrição Estadual:** 06.434864-4

**End.:** Av. Agostinho Chagas Nº 1020, **bairro** Julia Santiago, Morada Nova, Ceará.

**CEP:** 62.940-000. **Telefone:** (85)9.9998-5910. **E-mail:** cesarfilho1321@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL:** Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho

Brasileiro, natural de Fortaleza / CE, empresário, casado.

**CPF nº** 800.569.383-49 e **RG nº:** 93002024586.

**End.:** Rua N nº 257, Granville, Morada Nova, Ceará. **Cep:** 62.940-000.

**Telefone:** (88)9 8170.9425 / (85) 9.9998-5910

**E-mail:** [cesarfilho1321@gmail.com](mailto:cesarfilho1321@gmail.com)

**Banco:** 001 **Agencia:** 0863-X **Conta Corrente:** 60868-8.

Morada Nova – Ceará, 10 de março de 2023.

CESARIO CESAR FERREIRA  
GOMES FILHO:80056938349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CESAR FERREIRA  
GOMES FILHO:80056938349

---

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador  
RG Nº 93002024586 SSPDS CE  
CPF Nº: 800.569.383-49

A XCMG América Latina é a maior fábrica da empresa fora da China, com mais de 1 milhão de m<sup>2</sup>.

# MOTONIVELADORA

116



# GR1803BR

Seu grande diferencial é o motor Cummins Tier III, que desenvolve maior potência, torque e força de tração. Possui Transmissão, escarificadores traseiros com 5 dentes robustos, deslocamento e tombamento hidráulico da lâmina, cabine fechada com design hexagonal priorizando a visibilidade, ROPS/FOPS (opcional), painel de comandos com fácil acesso para o operador, ar condicionado, sistema de iluminação para trabalho noturno e facilidade na manutenção. Proporciona maior durabilidade, alta eficiência e confiabilidade em qualquer tipo de trabalho.

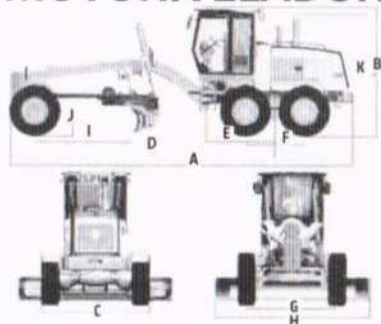
☎ 0800.7708866

**PRODUTO  
FABRICADO NO  
BRASIL**

**XCMG**  
WWW.XCMG-AMERICA.COM



# MOTONIVELADORA



## Dimensões

A Comprimento	mm	8900
B Altura	mm	3420
C Largura	mm	2625
D Distância entre eixo	mm	6219
E Distância entre o eixo do tandem e o pino de articulação do chassi	mm	1790
F Distância entre os eixos do tandem	mm	1538
G Distância entre os centros das rodas	mm	2156
H Comprimento da lâmina	mm	3660
I Distância entre o eixo frontal e a lâmina	mm	2526
J Raio estático do pneu	mm	665
K Altura até o topo do tubo de escape	mm	3206

## Direção

Tipo	Hidrostática do tipo orbital	
Bomba	Bombas de engrenagem	
Número de cilindros	Cilindro único de dupla ação	
Ângulo de giro	°	±50
Articulação	Articulação de chassis através de 2 cilindros de acionamento hidráulico	
Ângulo de articulação (direita e esquerda)	°	±27
Raio de giro (medido por fora dos pneus)	mm	7300
Ângulo de inclinação máximo das rodas	°	±17
Ângulo máximo de balanço dos eixos dianteiros	°	±15

## Eixo dianteiro

Estrutura construída em chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.		
Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	°	17
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	°	15
Distância livre do solo	mm	580

## Função principal

Velocidade das marchas à frente	km/h	5, 8, 11, 19, 23, 38
Velocidade das marchas à ré	km/h	5, 11, 23
Força de tração	kN	89
Transmissão	Powershift semi automática com conversor de torque e controle sequencial	
Diferencial com sistema de bloqueio automático	Std	
Sensor de neutro para controle de partida	Std	
Tração	6x4	

## Freios

Serviço: Freios de segurança, serviço multi-discos em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro.		
Pressão máxima	MPa	10
Estacionamento: Atuação integrada com a transmissão.		
Acionamento mecânico liberado em caso de falha no sistema hidráulico		

## XCMG AMÉRICA LATINA INDÚSTRIA

Rodovia Fernão Dias - BR 381 - KM 854/855  
Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil  
Tel.: +55 (35) 2102-0500

## Tandens

### Eixo traseiro

Eixo motriz constituído de carcaça central em ferro fundido para aplicações severas e redutor planetário com engrenagens tratadas termicamente e intercambiáveis, montadas sobre rolamentos de rolos cônicos. Caixas tandem construídas em chapas de aço equipadas com freios independentes multi-discos em cada roda.

Altura sobre o solo	mm	305
Espessura das chapas (internas/externas)	mm	20
Oscilação (para cada lado)	°	15
Passo da corrente de acionamento	mm	50.8

## Rodas

Pneus e aros	17.5x25 (12 / 16 lonas) / aro 14'	
Pressão do pneu cheio	Kpa 260	
Aro	03 partes (peças)	

## Especificações

Peso operacional	Kg	15970-17100
Peso, eixo frontal	Kg	4670
Peso, eixo traseiro	Kg	12430
Força de tração da lâmina	kN	89
Força de penetração da lâmina	Kgf	7600
Força de penetração do ripper	Kgf	7660
Subida de rampa	%	≤36

## Sistema elétrico

Voltagem	V	24
Baterias	un	2
Capacidade das baterias	Ah	100
Alternador	A/V	70/24

## Opcionais

Cinto de segurança retrátil; Bomba de auto-abastecimento; Lâmina central de 3965mm x 635mm; Pneus medidos 14.00X24(16lonas); Sistema de Monitoramento GPS. OBS: Outros sob consulta

## XCMG AMÉRICA LATINA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Ladislau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes  
Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil

## Motor

Potência Líquida (hp) (SAE J1995)	190/2.200 rpm
Modelo	Cummins - Diesel, 4 tempos
Número de cilindros	6 em linha
Diâmetro e curso	107 x 124
Cilindrada	6.7L
Rotação máxima	2200 RPM
Torque máx. (SAE J1995) N.m /rpm	931@1400
Ventilador - Acionamento mecânico através de correia poli V montado diretamente no motor	
Tipo	Metálico por 6 pás
Injeção direta, turbo alimentado, refrigeração forçada à água	
Acesso facilitado através de tampas laterais	

## Abastecimento

Tanque de combustível	L	280
Tanque hidráulico	L	110
Lubrificante motor	L	24
Líquido refrigerante	L	50
Óleo da transmissão	L	38

## Ripper traseiro

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico		
Peso	kg	1130
Número de dentes		5
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

## Chassi

Construção em caixa fechada soldada

### Dianteiro

Construção em caixa soldada	
Seção	mm 280 x 276
Peso	kg 1470

### Traseiro (cada lado)

Construção em chapas laterais contínuas e estrutura soldada de articulação	
Seção	mm 300 x 60
Peso	kg 1470

## Outros

Implementos e direção com acionamentos hidráulicos;  
Alarme de deslocamentos a ré;  
Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré; Luz de freio  
Luzes de alerta e setas, farol alto e baixo (luzes para trabalho noturno);

Superfícies antiderrapante nas possíveis áreas a serem pisadas

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste material, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais, devida à tolerância e fabricação. Alguns valores e informações podem variar de acordo com a configuração e opções dos equipamentos. É política da XCMG o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais que introduzam melhoramentos a qualquer tempo sem

# GR1803BR

V. 2020.04

## Cabine

Fechada, ROPS/FOPS (std.); Ar condicionado, Ar quente e frio, com isolamento térmico; Rádio AM/FM e USB com 2 auto falantes; Luzes internas; Assento do operador com suspensão e apoio de braço; Extintor de incêndio (pó químico) com suporte; Limpador de para-brisa; Coluna da direção com ajuste; kit ferramentas 1º escalão e espelhos retrovisores externos e internos  
Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento, Horímetro, Indicador de pressão do óleo do motor, Tacômetro, Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor, Indicador do nível de combustível, Luz de advertência do arrefecimento independente, Luz de advertência da transmissão, Voltímetro.

## Círculo

Estrutura soldada com engrenagem interna, montado em rolamento selado, auto ajustável e impulsionado por redutor de velocidades acionado hidraulicamente equipado com sistema de embreagem contra impacto.  
Tombamento hidráulico da barra de tração com 06 posições  
Diâmetro externo mm 1460  
Rotação ° 360

## Sistema hidráulico

Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alívio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lâmina montados sobre mancal rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava  
Bomba tipo Bomba dupla de engrenagens  
Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm L/min 2x55  
Pressão máxima do sistema Mpa 18

## Lâmina central

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidraulicamente.  
Dimensões disponíveis (comprimento x altura) mm 3660x635(std.)  
Espessura mm 22  
Elevação máxima do solo mm 450  
Ângulo máximo do talude (ambos os lados) ° 90  
Ângulo de inclinação da lâmina 40 Frente, 5 Trás  
Ângulo de corte lâmina ° 28-70  
Ângulo de rotação do círculo ° 360  
Profundidade de corte mm 715  
Deslocamento lateral da lâmina esq. / dir. mm 700/700  
Alcance lateral máximo esq. / dir. mm 1878/2156  
Facas de corte substituíveis 2 laterais e 2 centrais  
Lâmina em aço carbono de alta resistência mecânica com perfil em curva envolvente e bordas cortantes intercambiáveis em aço ligado ao boro



**PROPOSTA**

**AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	MOTONIVELADORA NOVA, ANO MÍNIMO DE 2022 CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS COM POTÊNCIA DE 150 A 202 HP., TRANSMISSÃO COM CONVERSOR DE TORQUE DE MÍNIMO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 03 À RÉ E MÁXIMA DE 08 À FRENTE E 04 À RÉ, PNEUS MÍNIMO DE 14 X 24 E MÁXIMA DE 17,5X25, 12 LONAS. LÂMINA COM COMPRIMENTO DE 3.600 A 3.800MM, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 DENTES, PESO OPERACIONAL DE 15.000 A 16.000 KG.	UND	1	XCMG GR1803BR	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS).**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DO OBJETO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

**LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;**

**DECLARAMOS QUE A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS É DE 12 MESES.**

**WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA CNPJ: 21.744.769/0001-94**  
Av. Agostinho Chagas nº 1020 - Julia Santiago - Morada Nova - Ceara.  
Fone: (88) 9.9900-9090 / (85)9.9998-5910. E-mail: cesarfilho1321@gmail.com

CESARIO CESAR FERREIRA Assinado de forma digital por CESARIO  
GOMES FILHO:80056938349 CESAR FERREIRA GOMES  
FILHO:80056938349

**DECLARA**, que o equipamento ofertado possui assistência técnica credenciada pela marca, assistida por mecânicos especializados, com veículos equipados e equipamentos adequados para o atendimento eficiente, fornecimento e estoque de peças de reposição originais de fábrica, que deverão ser ofertadas durante o período de garantia, bem como após este período.

**DECLARA**, para os fins deste, que dará **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, conforme estipulado no edital do Pregão eletrônico supramencionado, **pelo período de 01 (um) ano**. Informo ainda que as revisões são realizadas no endereço da prefeitura.

**Fornecedor:** WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

**CNPJ Nº:** 21.744.769/0001-94 **Inscrição Estadual:** 06.434864-4

**End.:** Av. Agostinho Chagas Nº 1020, **bairro** Julia Santiago, Morada Nova, Ceará.

**CEP:** 62.940-000. **Telefone:** (85)9.9998-5910. **E-mail:** cesarfilho1321@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL:** Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho

Brasileiro, natural de Fortaleza / CE, empresário, casado.

**CPF nº** 800.569.383-49 e **RG nº:** 93002024586.

**End.:** Rua N nº 257, Granville, Morada Nova, Ceará. **Cep:** 62.940-000.

**Telefone:** (88)9 8170.9425 / (85) 9.9998-5910

**E-mail:** [cesarfilho1321@gmail.com](mailto:cesarfilho1321@gmail.com)

**Banco:** 001 **Agencia:** 0863-X **Conta Corrente:** 60868-8.

Morada Nova – Ceará, 10 de março de 2023.

CESARIO CESAR FERREIRA  
GOMES FILHO:80056938349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CESAR FERREIRA  
GOMES FILHO:80056938349

---

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador  
RG Nº 93002024586 SSPDS CE  
CPF Nº: 800.569.383-49

A XCMG América Latina é a maior fábrica da empresa fora da China, com mais de 1 milhão de m<sup>2</sup>.

# MOTONIVELADORA

120



# GR1803BR

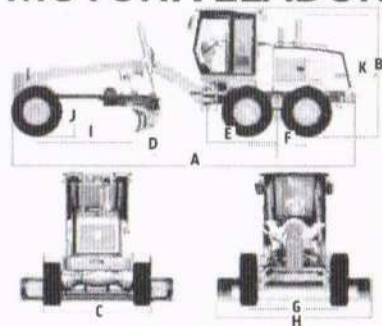
Seu grande diferencial é o motor Cummins Tier III, que desenvolve maior potência, torque e força de tração. Possui Transmissão, escarificadores traseiros com 5 dentes robustos, deslocamento e tombamento hidráulico da lâmina, cabine fechada com design hexagonal priorizando a visibilidade, ROPS/FOPS (opcional), painel de comandos com fácil acesso para o operador, ar condicionado, sistema de iluminação para trabalho noturno e facilidade na manutenção. Proporciona maior durabilidade, alta eficiência e confiabilidade em qualquer tipo de trabalho.

☎ 0800.7708866

**PRODUTO  
FABRICADO NO  
BRASIL**

**XCMG**  
WWW.XCMG-AMERICA.COM

# MOTONIVELADORA



## Dimensões

A Comprimento	mm	8900
B Altura	mm	3420
C Largura	mm	2625
D Distância entre eixo	mm	6219
E Distância entre o eixo do tandem e o pino de articulação do chassi	mm	1790
F Distância entre os eixos do tandem	mm	1538
G Distância entre os centros das rodas	mm	2156
H Comprimento da lâmina	mm	3660
I Distância entre o eixo frontal e a lâmina	mm	2526
J Raio estático do pneu	mm	665
K Altura até o topo do tubo de escape	mm	3206

## Direção

Tipo	Hidrostática do tipo orbital
Bomba	Bombas de engrenagem
Número de cilindros	Cilindro único de duplo ação
Ângulo de giro	° ±50
Articulação	Articulação de chassi através de 2 cilindros de acionamento hidráulico
Ângulo de articulação (direita e esquerda)	° ±27
Raio de giro (medido por fora dos pneus)	mm 7300
Ângulo de inclinação máximo das rodas	° ±17
Ângulo máximo de balanço dos eixos dianteiros	° ±15

## Eixo dianteiro

estrutura construída em chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.	
Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	° 17
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	° 15
Distância livre do solo	mm 580

## Função principal

Velocidade das marchas à frente	km/h	5, 8, 11, 19, 23, 38
Velocidade das marchas à ré	km/h	5, 11, 23
Força de tração	kN	89
Transmissão	Powershift semi automática com conversor de torque e controle sequencial	
Diferencial com sistema de bloqueio automático	Std	
Sensor de neutro para controle de partida	Std	
Tração	6x4	

## Freios

Serviço: Freios de segurança, serviço multi-discos em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro.		
Pressão máxima	MPa	10
Estacionamento: Atuação integrada com a transmissão.		
Acionamento mecânico liberado em caso de falha no sistema hidráulico		

## Tandens

### Eixo traseiro

Eixo motriz constituído de carcaça central em ferro fundido para aplicações severas e redutor planetário com engrenagens tratadas termicamente e intercambiáveis, montadas sobre rolamentos de rolos cônicos. Caixas tandem construídas em chapas de aço equipadas com freios independentes multi-discos em cada roda.		
Altura sobre o solo	mm	305
Espessura das chapas (internas/externas)	mm	20
Oscilação (para cada lado)	°	15
Passo da corrente de acionamento	mm	50.8

## Rodas

Pneus e aros	17.5x25 (12 /16 lonas)/ aro 14'
Pressão do pneu cheio	Kpa 260
Aro	03 partes (peças)

## Especificações

Peso operacional	Kg	15970-17100
Peso, eixo frontal	Kg	4670
Peso, eixo traseiro	Kg	12430
Força de tração da lâmina	kN	89
Força de penetração da lâmina	Kgf	7600
Força de penetração do ripper	Kgf	7660
Subida de rampa	%	≤36

## Sistema elétrico

Voltagem	V	24
Baterias	un	2
Capacidade das baterias	Ah	100
Alternador	A/V	70/24

## Opcionais

Cinto de segurança retrátil; Bomba de auto-abastecimento; Lâmina central de 3965mm x 635mm; Pneus medidos 14.00X24(16lonas); Sistema de Monitoramento GPS. OBS: Outros sob consulta	
---	--

## Motor

Potência Líquida (hp) (SAE J1995) 190/2.200 rpm	
Modelo Cummins - Diesel, 4 tempos	
Número de cilindros	6 em linha
Diâmetro e curso	107 x 124
Cilindrada	6.7L
Rotação máxima	2200 RPM
Torque máx. (SAE J1995) N.m /rpm	931@1400
Ventilador - Acionamento mecânico através de correia poli V montado diretamente no motor	
Tipo	Metálico por 6 pás
Injeção direta, turbo alimentado, refrigeração forçada à água	
Acesso facilitado através de tampas laterais	

## Abastecimento

Tanque de combustível	L	280
Tanque hidráulico	L	110
Lubrificante motor	L	24
Líquido refrigerante	L	50
Óleo da transmissão	L	38

## Ripper traseiro

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico		
Peso	kg	1130
Número de dentes		5
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

## Chassi

Construção em caixa fechada soldada		
<b>Dianteiro</b>		
Construção em caixa soldada		
Seção	mm	280 x 276
Peso	kg	1470

### Traseiro (cada lado)

Construção em chapas laterais contínuas e estrutura soldada de articulação		
Seção	mm	300 x 60
Peso	kg	1470

## Outros

Implementos e direção com acionamentos controles hidráulicos;	
Alarme de deslocamentos a ré;	
Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré; Luz de freio	
Luzes de alerta e setas, farol alto e baixo (luzes para trabalho noturno);	

Superfícies antiderrapante nas possíveis áreas a serem pisadas

# GR1803BR

V. 2020.04

## Cabine

Fechada; ROPS/FOPS (std.); Ar condicionado, Ar quente e frio, com isolamento térmico; Rádio AM/FM e USB com 2 auto falantes; Luzes internas; Assento do operador com suspensão e apoio de braço; Extintor de incêndio (químico) com suporte; Limpador de para-brisa; Coluna da direção com ajuste; kit ferramentas 1ª escala e espelhos retrovisores externos e internos  
Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento. Horímetro, Indicador de pressão do óleo do motor, Tacômetro, Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor, Indicador do nível de combustível, Luz de advertência do arrefecimento independente, Luz de advertência da transmissão, Voltímetro.

## Círculo

Estrutura soldada com engrenagem interna, montado em rolamento selado, auto ajustável e impulsionado por redutor de velocidades acionado hidráulicamente equipado com sistema de embreagem contra impacto.		
Tombamento hidráulico da barra de tração com 06 posições		
Diâmetro externo	mm	1460
Rotação	°	360

## Sistema hidráulico

Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alívio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lâmina montados sobre mancal rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava		
Bomba tipo	Bomba dupla de engrenagens	
Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm	L/min	2x55
Pressão máxima do sistema	Mpa	18

## Lâmina central

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidráulicamente.		
Dimensões disponíveis (comprimento x altura)	mm	3660x635(std.)
Espessura	mm	22
Elevação máxima do solo	mm	450
Ângulo máximo do talude (ambos os lados)	°	90
Ângulo de inclinação da lâmina		40 Frente, 5 Trás
Ângulo de corte lâmina	°	28-70
Ângulo de rotação do círculo	°	360
Profundidade de corte	mm	715
Deslocamento lateral da lâmina esq. / dir.	mm	700/700
Alcance lateral máximo esq. / dir.	mm	1878/2156
Faixas de corte substituíveis		2 laterais e 2 centrais
Lâmina em aço carbono de alta resistência mecânica com perfil em curva envolvente e bordas cortantes intercambiáveis em aço ligado ao boro		

## XCMG AMÉRICA LATINA INDÚSTRIA



Rodovia Fernão Dias - BR 381 - KM 854/855  
Pouso Alegre - MG - CEP 37556-830 - Brasil  
Tel.: +55 (35) 2102-0500

## XCMG AMÉRICA LATINA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes  
Guarulhos - SP - CEP 07250-125 - Brasil



As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste material, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitas a variações consideráveis, nomeadamente da tolerância e fabricação, alguns valores e informações podem variar de acordo com a configuração e opções dos máquinas. É política da XCMG o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201663847		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>WC VEICULOS &amp; MAQUINAS LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEP2101573202
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>MORADA NOVA</u>			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
<u>25 Dezembro 2021</u>			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


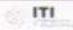


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/185.685-1	CEP2101573202	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA.  
CNPJ: 21.744.769/0001-94  
NIRE: 23201663847**

**CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, residente e domiciliado na Rua N, nº 257, Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000.

**EZEQUIAS MOURA JACOB**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Morada Nova/CE, nascido no dia 02/09/2000, portador do RG nº 20087093760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 083.947.403-24, residente e domiciliado na Rua Coronel Ivo Freire nº 487, Divino Espirito Santo, Morada Nova/CE, CEP 62.940.000.

Neste ato, ambos representados por seu procurador **RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1994, contador, CPF nº 060.159.493-25, RG nº 20075423159, órgão expedidor: SSP-CE, residente domiciliado a rua Maria de Lourdes terceiro Chagas, nº 1078, 02 de Agosto, Morada Nova, Ceará, CEP 62.940-000.

Únicos sócios da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, com sede e domicilio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **21.744.769/0001-94** e **NIRE nº 23201663847**, resolve, promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

#### ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

**Cláusula 1ª** Altera-se o objeto social da sociedade para:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **(PRINCIPAL)**;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 21.744.769/0001-94  
NIRE: 23201663847**

- 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias;
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

E diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios **CONSOLIDAR INTEGRAMENTE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02, que passa a ter a seguinte e nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978 portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, residente e domiciliado na Rua N, nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000.

**EZEQUIAS MOURA JACOB**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Morada Nova/CE, nascido no dia 02/09/2000, portador do RG nº 20087093760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 083.947.403-24, residente e domiciliado na Rua Coronel Ivo Freire nº 487, Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE, CEP 62.940.000.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 21.744.769/0001-94  
NIRE: 23201663847**

Neste ato, ambos representados por seu procurador **RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1994, contador, CPF nº 060.159.493-25, RG nº 20075423159, órgão expedidor: SSP-CE, residente domiciliado a rua Maria de Lourdes terceiro Chagas, nº 1078, 02 de Agosto, Morada Nova, Ceará, CEP 62.940-000.

Únicos sócios da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, com sede e domicílio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **21.744.769/0001-94** e **NIRE nº 23201663847**, resolve, promover a consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, utilizando o nome fantasia: “**WC VEICULOS**”, com sede e domicílio na, Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, podendo estabelecer filiais, escritório e representações em qualquer localidade do País ou no Exterior.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 2º** O Capital social da empresa é dividido em 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) reais divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas com valor unitário de 1,00 (um real) cada, conforme quadro:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
<b>CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO</b>	<b>50%</b>	<b>600.000</b>	<b>RS600.000,00</b>
<b>EZEQUIAS MOURA JACOB</b>	<b>50%</b>	<b>600.000</b>	<b>RS600.000,00</b>

**Cláusula 3º** O Objeto social da sociedade é:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **(PRINCIPAL)**;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL

**13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 21.744.769/0001-94  
NIRE: 23201663847**

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;  
 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;  
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;  
 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;  
 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças;  
 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;  
 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;  
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;  
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;  
 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;  
 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;  
 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;  
 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;  
 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;  
 49.23-0-01 - Serviço de táxi;  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 49.24-8-00 - transporte escolar;  
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;  
 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;  
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;  
 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias;  
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras;  
 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**13º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 21.744.769/0001-94  
NIRE: 23201663847**

**Cláusula 6º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7º** - A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO** com poderes e atribuições de administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. (artigos 997, VI 1.013, 1.015, CC/2002).

**Cláusula 8º** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucro ou perdas apurados.

**Cláusula 9º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

**Cláusula 10º** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11º** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12º** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13º** Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigasse a cumprir o presente, assinando-o digitalmente destinada a registro na Junta Comercial do Estado.

Morada Nova, 22 de dezembro de 2021.

**CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

Representado por seu procurador: Raimundo Romário Rabelo Costa

**EZEQUIAS MOURA JACOB**  
**SÓCIO**

Representado por seu procurador: Raimundo Romário Rabelo Costa



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

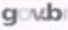
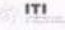


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/185.685-1	CEP2101573202	22/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


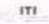
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, de CNPJ 21.744.769/0001-94 e protocolado sob o número 21/185.685-1 em 22/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5693819, em 29/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.159.493-25	RAIMUNDO ROMARIO RABELO COSTA	25/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2021, às 06:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/185.685-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5693819 em 29/12/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 211856851 - 22/12/2021. Autenticação: B6343E55F9AE2675DD763733DF04CD19834CF18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/185.685-1 e o código de segurança JcF4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4.1 NOME E SOBRENOME  
 CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

1.º HABILITAÇÃO  
 25/10/1996

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 14/07/1978, FORTALEZA, CE

4. DATA EMISSÃO  
 13/08/2022

4.º PRECATOR  
 05/08/2032

4.º CEE  
 [ ]

4.º D  
 D

4.º DOC IDENTIFICADOR / DATA EMISSÃO / UF  
 93002024586 SSPDS CE

4.º CPF  
 800.569.383-49

5. Nº REGISTRO  
 01728379396

6. CAT / VAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 CESARIO CESAR FERREIRA GOMES NETO  
 EXPEDITA MARIA FERREIRA GOMES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2469979005



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ALL				D			
A				DI			
AS				EE			
B		05/08/2032		CE			
BT				CEB			
C				DE			
CI				DIF			

12. Observações:

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 28428243444  
 CEM6642862

LOCAL:  
 FORTALEZA, CE

CEARÁ

2469979005





VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1850502428

NOME  
 EDEQUIAS NOIRA JACOB

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF  
 200R7093760 SSP. CE

CPF  
 083.947.403-24

DATA NASCIMENTO  
 02/09/2000

RELACÃO  
 JACRESUM JACOB DO NASCIMENTO

MARIA JOSE NOIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 07296544620

VALIDADE  
 05/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 03/07/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FORTALESA, CE

DATA EMISSÃO  
 21/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

40548551309  
 CE175910792

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



133

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# ALVARÁ PROVISÓRIO

## ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
<b>2023</b>	<b>3896</b>	<b>3896/1</b>	<b>31/03/2023</b>

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

**WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**  
**WC VEICULOS**  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.744.769/0001-94

### ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AVN AGOSTINHO CHAGAS 1020  
Bairro: JULIA SANTIAGO - Cidade MORADA NOVA CEP 62940000

### TIPO DE EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

### CÓDIGO ATIVIDADE

34 COMERCIO

### CNAE

4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

### CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

### Base Calculo

AREA

661,14

### VALOR DO TRIBUTO

740,08

### INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS N° 215506 VALIDO ATÉ 14/05/2023  
VIGILANCIA SANITARIA: FALTA  
LICENÇA AMBIENTAL: FALTA

### OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA,  
APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

MORADANOVA, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E216A00000003896

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://servicos2.speedgov.com.br/moradanova>

### PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |

01/03/2023, 09:33

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 21744769000194

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 09:33:22

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.744.769/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:40:24 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WVL36XNZJ2ji2GeZK1vz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.744.769/0001-94**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:10 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FPVA010323093610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 215506

Processo: 1858923 CNPJ: 21.744.769/0001-94  
 Razão Social: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA  
 Classificação: C-1 COMERCIAL  
 Logradouro: AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO MORADA (AIS 20)  
 Área Total Construída: 661,14 m<sup>2</sup>  
 Altura: 3 m  

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	661,14 m <sup>2</sup>

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 04 ano(s)

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 18 - Limoeiro do Norte, terça-feira, 14 de maio de 2019.

**Vistoriante:** Marceliano Nascimento da Silva - 1º SGT BM

**Coordenador:** Ronaldo Bruno de Andrade - CEL BM





**CERTIFICADO Nº:** 215506

**VALIDADE:** 04 ano(s)

**CNPJ:** 21.744.769/0001-94

**PROCESSO Nº:** 1858923

**RAZÃO SOCIAL:** WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

**ENDEREÇO:** AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020 NOSSA SENHORA DA CONCEICAO MORADA NOVA/CE



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI  
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780  
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>

**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CNEP

**Nome sancionado:** WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

**CPF / CNPJ sancionado:** 21744769000194

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/03/2023 09:34:05

**Data da última atualização:** 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/03/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.744.769/0001-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.46AC.1BF5.B156 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**CADASTRO MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>INICIO DA ATIVIDADE</b> 26/01/2015	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 3896	<b>CNPJ/CPF:</b> 21744769000194	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE</b> 0 / 23201663847
--	------------------------------------	------------------------------------	---

<b>NOME EMPRESARIAL</b> WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
--

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)</b> WC VEICULOS	<b>TIPO EMPRESA</b> Empresas
---	---------------------------------

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b> COMERCIO
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL</b> 4511101 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA</b>
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4512901 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4512902 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541202 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541205 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4542101 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4542102 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4922101 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA
4922102 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4922103 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL

4923001	SERVIÇO DE TÁXI
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929903	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
6612604	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

412040000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
422190100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422190200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
422190300	- 14.01/14.01	3.0000%	- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
422190400	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de estações e redes de telecomunicações
422190500	- 14.01/14.01	3.0000%	- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
422270100	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422270200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de irrigação
422350000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
431340000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
439910200	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
439910300	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Obras de alvenaria
451110600	- 7.14/ 7.16	3.0000%	- Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
451290100	- 10.09/10.09	3.0000%	- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
451290200	- 20.02/20.02	3.0000%	- Comércio sob consignação de veículos automotores
452000100	- 14.01/14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000102	- 14.05/14.05	3.0000%	- Serviços de pintura
452000103	- 14.06/14.06	4.0000%	- Serviços de instalação de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente c
452000104	- 14.12/14.12	3.0000%	- Serviços de funilaria e lanternagem.
452000105	- 17.08/17.07	4.0000%	- Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliza
452000300	- 14.01/14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
454210100	- 10.09/10.09	3.0000%	- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acess
454390000	- 14.01/14.01	3.0000%	- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
454390001	- 14.01/14.01	3.0000%	- Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
454390002	- 14.06/14.06	4.0000%	- Serviços de instalação de acessórios em motocicletas e motonetas
492130100	- 16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
492130201	- 16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário de passageiros, regular, municipal não urbano
492210300	- 14.01/14.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
492300100	- 16.01/16.01	3.0000%	- Serviço de táxi
492300101	- 16.02/16.02	3.0000%	-
492300200	- 16.02/16.02	3.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492480000	- 16.01/16.01	3.0000%	- Transporte escolar
492480001	- 16.02/16.02	3.0000%	- TRANSPORTE ESCOLAR
492990100	- 16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990101	- 16.02/16.02	3.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
492990200	- 16.01/16.01	3.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i
492990300	- 9.02/ 9.02	5.0000%	- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
492990400	- 9.02/ 9.02	5.0000%	- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e
493020101	- 16.02/16.02	3.0000%	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020201 - 16.02/16.02 3.0000% - Transporte rodoviário de carga  
 493020302 - 16.02/16.02 3.0000% - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
 493020400 - 16.01/16.01 3.0000% - Transporte rodoviário de mudanças  
 493020402 - 16.02/16.02 3.0000% - Transporte rodoviário de mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
 661260400 - 10.05/10.05 5.0000% - Corretoras de contratos de mercadorias  
 661930200 - 15.10/15.10 5.0000% - Correspondentes de instituições financeiras  
 663040000 - 17.11/17.10 3.0000% - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão  
 749010400 - 10.02/10.02 5.0000% - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobili

CEP 62940000		LOGRADOURO AVN AGOSTINHO CHAGAS		NÚMERO 1020	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO		MUNICÍPIO MORADA NOVA	
UF CE		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO		TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023	
MEI? NÃO		TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		GRAU DE RISCO BAIXO RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF . . . / -		DATA DE INSERÇÃO 15/04/2015	
<p><b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b></p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>					
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO				ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 2022000528**

Razão Social

**WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000003896**

C.N.P.J.: 21744769000194

Bairro

JULIA SANTIAGO

CEP

62940000

Localizado AVN AGOSTINHO CHAGAS, 1020 - - MORADA NOVA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**1804 - WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**

Endereço

AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020

Documento

C.N.P.J.: 21.744.769/0001-94

JULIA SANTIAGO MORADA NOVA-CE CEP: 62940000

No. Requerimento

2022000528/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constatar, foi lavrada a presente certidão.

MORADANOVA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 120 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 30/03/2023**

COD. VALIDAÇÃO 2022000528





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MORADA NOVA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 21.744.769/0001-94.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**MORADA NOVA**  
**Sexta-feira, 3 de Março de 2023 às 10:53:12**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
21.744.769/0001-94	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	WC VEICULOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais**

Nº 202300069207

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064348644
<b>CNPJ / CPF:</b> 21744769000194
<b>RAZÃO SOCIAL / NOME:</b> WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 06/03/2023 AS 10:07:46

VÁLIDO ATÉ 05/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 21.744.769/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:02 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **0478.488A.0996.B1CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.744.769/0001-94  
**Razão Social:** WC VEICULOS E MAQUINAS LTDA  
**Endereço:** AV AGOSTINHO CHAGAS 1020 / JULIA SANTIAGO / MORADA NOVA / CE / 62940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022203042120942749

Informação obtida em 01/03/2023 09:30:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

INSCRIÇÃO: 21.744.769/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 09:24:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VYZ5W7YGG2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Certidão nº: 8873003/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:24:01

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.744.769/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.744.769/0001-94</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WC VEICULOS &amp; MAQUINAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WC VEICULOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AGOSTINHO CHAGAS</b>	NÚMERO <b>1020</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JULIA SANTIAGO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESARFILHO1321@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 3422-1251</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.744.769/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WC VEICULOS &amp; MAQUINAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b> <b>45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b> <b>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AGOSTINHO CHAGAS</b>	NÚMERO <b>1020</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>62.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JULIA SANTIAGO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESARFILHO1321@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 3422-1251</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.744.769/0001-94</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WC VEICULOS &amp; MAQUINAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AGOSTINHO CHAGAS</b>	NÚMERO <b>1020</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JULIA SANTIAGO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESARFILHO1321@GMAIL.COM</b>	UF <b>CE</b>	TELEFONE <b>(88) 3422-1251</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **09:21:33** (data e hora de Brasília).



Página: 3/3

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. <h2 style="text-align: center;">06.434864-4</h2>	
RAZÃO SOCIAL WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO AV AGOSTINHO CHAGAS , 01020 Compl.: Bairro:JULIA SANTIAGO CEP:62940000 Cidade:MORADA NOVA UF:CE Distrito: MORADA NOVA					
C.N.P.J. 21.744.769/0001-94		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0400-0			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários us		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO) 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários us		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4511103		REGIME DE RECOLHIMENTO ESPECIAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4511104		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 09:22:27**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará</b>	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 28 / 2 / 2023

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ/CPF:</b>	21.744.769/0001-94	<b>Inscrição Estadual:</b>	06.434864-4
<b>Razão Social:</b>	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV AGOSTINHO CHAGAS		
<b>Número:</b>	01020	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JULIA SANTIAGO		
<b>Município:</b>	MORADA NOVA	<b>UF:</b>	CEARA
<b>CEP:</b>	62.940-000	<b>Telefone:</b>	008834221251

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>CNAE Fiscal Primário:</b>	4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários us
<b>CNAE Fiscal Secundário:</b>	4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	ATIVO
<b>Data de Início de Atividade:</b>	29 / 1 / 2015
<b>Data da Situação Cadastral:</b>	13 / 9 / 2018
<b>Regime de Recolhimento:</b>	ESPECIAL
<b>Credenciamento antecipado:</b>	
<b>Obrigado a NF-e:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade NF-e:</b>	29/1/2015
<b>Obrigado a EFD:</b>	SIM
<b>Data Obrigatoriedade EFD:</b>	22/5/2017
<b>Opção Simples:</b>	NAO
<b>Obrigado a CT-e:</b>	NAO
<b>Data Obrigatoriedade CT-e:</b>	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 1 / 3 / 2023

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

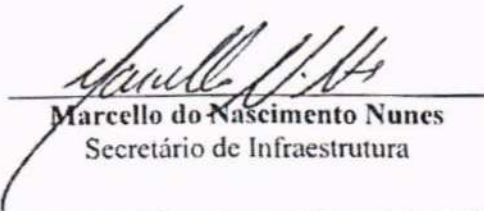
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa WC VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, inscrição estadual nº 06.434864-4, Avenida Agostinho Chagas, Nº 1020, Julia Santiago, Morada Nova/CE, forneceu à Prefeitura Municipal de Tianguá, produtos do CONTRATO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SEINFRA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA ARTICULADA DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Registamos ainda que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tianguá/CE, 03 de novembro de 2021

  
Marcello do Nascimento Nunes  
Secretário de Infraestrutura

	Reconheço a (s) firmas (s) autenticidade e verdadeira de: <u>Marcello do Nascimento Nunes</u>
	Em test. <u>na</u> Verdade TIANGUÁ-CE <u>03 NOV 2021</u>
	<input type="checkbox"/> BEL. RICARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial <input type="checkbox"/> MARIA JOSÉ ROCHA - substituta <input type="checkbox"/> ANITI CAMILO BARROSO TELES - Escrevente Autorizado <input type="checkbox"/> GABRIEL LIMA DE SENA - Escrevente Autorizado

VALOR DO SELO DE AUTENTICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

NGPR  
FLS: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Estado do Pará, através do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural/NGPR, CNPJ nº 07.825.502/0001-09, com sede na Trav. Apinagés nº 270 – Bairro Batista Campos – Belém – PA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **EMPRESA WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA**, estabelecido na Av. Agostinho Chagas Nº 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova, Ceará. CEP: 62.940-000; forneceu para este NGPR, referente ao **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, os seguintes itens conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MAQUINÁRIOS E INSUMOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<b>Motoniveladora.</b> Zero horas, ano 2020 ou superior com potência bruta mínima de 150CV, aspiração por turbo compressor, rotação de 2200 rpm, cilindradas 6.7L, Diesel, Motor 4 tempos, tração 6x4, lâmina com ângulo de giro de 90°, levante em ângulo de 400mm, laminas com 3000mm, embreagem com duplo estágio seco, 06 marchas a frente e 03 a ré, Direção hidrostática, rodados dianteiros 12.4-24 e traseiros 18.9-30. Cabine fechada com ar condicionado.	01	R\$848.800,00	R\$848.800,00

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, atendendo integralmente as especificações, quantidades, qualidade, prazo de entrega e demais obrigações presentes no contrato.

**Belém-PA, 15 de maio de 2022.**

FRANCISCO FABRÍCIO  
GLINS DE  
ARAUJO:84398990259

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
FABRÍCIO GLINS DE  
ARAUJO:84398990259

**Francisco Fabricio**  
**Gerente Administrativo e Financeiro – NGPR**  
**MAT- 57231674-6**

### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.744.769/0001-94, sediada na Av. Agostinho Chagas, nº 1020 – Júlia Santiago, em Morada Nova/Ce, prestou o fornecimento de 04 (quatro) Retroescavadeiras de pneus com tração 4x4, destinadas para atendimento das demandas das Unidades de Negócios da capital e do interior à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.040.108/0001-57, em 07/10/2021, conforme quantidades e valor especificado abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor
CONTRATO N° 0083/2021 – DJU – CAGECE,	Aquisição de Retroescavadeiras de pneus com tração 4x4, destinadas para atendimento das demandas das Unidades de Negócios da capital e do interior.	R\$ 1.340.000,00
Vigência do contrato:	09/07/2021 até 08/07/2022	
Notas Fiscais:	343, 344, 345, 346	

Declaramos ainda que a referida empresa, cumpriu com a execução do objeto contratado, nada tendo que a desabone nesse quesito, e que até a presente data exercer normalmente as obrigações contratuais no período de vigência execução contratual.

Fortaleza, CE, 25 de novembro de 2021.

Alexsandro Herminio  
 Assinado de forma digital por  
 Alexsandro Herminio  
 Simplicio:414012633  
 72  
 Dados: 2021.11.25  
 14:16:09 -03'00'

Coordenadoria de Transportes  
 Gtran TRA



PREFEITURA DE  
**Solonópole**

*Visite Faz, a gente Cuida!*

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aplicação de desempenho e atestado de execução, que a empresa **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.744.769/0001-94, inscrição estadual nº 06.434864-4, Avenida Agostinho Chagas, Nº 1030, Júlia Santiago, Marada Nova/CE, forneceu à Prefeitura Municipal de Solonópole, produtos do CONTRATO, referente ao Pregão Presencial nº 07.001/2020-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETRO ESCAVADEIRA 0 (ZERO) KM CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com as suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Solonópole/CE, 09 de Setembro de 2021.

  
 FRANCISCO MATSON PINHEIRO DE ANDRADE  
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente  
 CPF- 751.023.583-91 Port 010/2021

Francisco Matson Pinheiro de Andrade

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

do Município de Solonópole.



Recurso por autenticidade e  
 semelhança de as assinaturas de  
 Francisco Matson  
 Pinheiro de Andrade  
 Solonópole/CE de 09 de 2021



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaratama de CNPJ Nº 07.442.825/0001-05, pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, ora representado por seu Secretário, o Sr. Wellington Brito Jeronimo, portador do CPF Nº 020.377.923-10, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA**, portadora do CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94, estabelecida à Avenida Agostinho Chagas, nº1020, Julia Santiago, na cidade de *Morada Nova*, Estado do Ceará, nos forneceu os itens conforme o objeto:

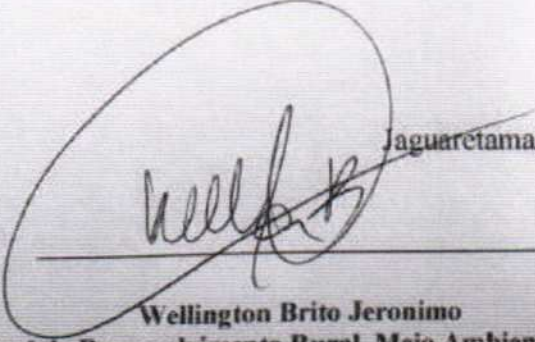
TRATOR AGRÍCOLA 1,0000 UNIDADE 250.000,00

*Especificação: Trator agrícola equipado com tração 4x4, motor 04 cilindros turbinado, interculado, com 110cv de potência, sistema hidráulico com capacidade de levante 3950kgf, tomada de força tipo independente com acionamento hidráulico, capô basculante, pneus dianteiros 14.9-28 e traseiros 23.1-30.*

Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário, conforme contrato nº 20210851 referente ao pregão eletrônico de número 026/2021-PE

Informamos ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações comerciais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaratama/CE, 24 de Junho de 2021.

  
Wellington Brito Jeronimo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, estabelecida na Av. Agostinho Chagas nº 1020, bairro Julia Santiago, inscrita no CNPJ 21.744.769/0001-94, foi nossa fornecedora de veículos de grande porte (ônibus urbanos) seminovos, de acordo com as especificações citadas no contrato de nº 0632/2021 – SEDUC, Morada Nova inscrita no CNPJ 07.782.840/0001-00.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos aquisições solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Morada Nova, 23 de novembro de 2021

  
EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA  
Secretario de Educação Básica

ARTÓRIO HONORATO 1º OFÍCIO  
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de  
Edilson Santiago de Oliveira  
e dou fé  
Morada Nova-CE, 24 de 11 de 2021.  
Edilson  
 Membro Honorário do Conselho Municipal de Educação  
Município de Morada Nova, Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94, com sede na Avenida Agostinho Chagas, 1020, bairro Júlia Santiago, CEP 62.940-000, Morada Nova, CE, forneceu para este Município, **VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 20180385-SESA.**

Declaramos ainda que a referida empresa executou os fornecimentos com qualidade e prezando sempre pela pontualidade das entregas dos produtos.

MORADA NOVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018



*Maria Luciana de Almeida Lima*

Maria Luciana de Almeida Lima  
Secretária Municipal da Saúde

CARTÓRIO HONORATO 1º OFÍCIO  
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de  
Maria Luciana de Almeida Lima  
a dou fe  
Morada Nova-Ce 13 de 12 de 2018  
obaa  
 Mandat Honorato - Neto-Oficial  
 Arieno de Lima Viana Leandro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ - CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 83310501210163168938-1  
Data: 05/01/2021 09:52:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83691-M9QQ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 11:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83310501210163168938-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c4fffc5f08cda7e70f968c5517c12ea64f1d5f2b726a7c0c3757f1d76025f8019076c  
cd93ad68be51f23707988e934906



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CONTRATO Nº. 20180385

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA portadora do CPF nº. 534.657.253-87, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME, com sede à avenida Agostinho Chagas, 1020, CEP 62.640-000, MORADA NOVA, CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.744.769/0001-94, representada por CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES FILHO, portador do CPF nº. 800.569.383-49, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 - SESA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SESA, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA OKM, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor unitário de R\$ 71.900,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), perfazendo o valor global de R\$ 71.900,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), distribuídos da seguinte forma.

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UND	QTE.	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
01.	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MOTORIZAÇÃO 1.4, FLEX, 8V, TIPO FURGÃO ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA SIMPLES	UND	01	71.900,00	71.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-1  
Data: 05/01/2021 09:52:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83693-13PY;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

REMOÇÃO, 05 MARCHAS À FRENTE E À RÉ, FREIOS A DISCO VENTILADO NAS RODAS DIANTEIRAS, ABS, NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAG'S, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO (2017/2017), 2 PORTAS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, COR BRANCA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS ADAPTAÇÕES:

**PARTE INTERNA:**

1. 01 (UMA) MACA FIXA TUBULAR EM AÇO COM DOIS CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO NO ASSOALHO;
2. 01 (UM) ARMÁRIO SUPERIOR SOBRE A CABINE;
3. 01 (UM) COLCHONETE PARA A MACA REVESTIDO EM MATERIAL VINÍLICO;
4. 01 (UM) BANCO LATERAL ESTOFADO TIPO BAÚ DE 02 LUGARES COM COMPENSADO NAVAL COM CINTO DE SEGURANÇA;
5. 01 (UM) SUPORTE PARA OXIGÊNIO COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA E MANÔMETRO;
6. 01 (UM) SUPORTE PARA SORO E SANGUE NO TETO;
7. PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA E VEDADO;
8. REVESTIMENTO DO TETO EM COMPENSADO NAVAL;
9. 01 (UMA) LUMINÁRIA NO TETO FLUORESCENTE COM ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE NA CABINE SANITÁRIA.
10. 01 (UM) VENTILADOR E EXAUSTOR DE TETO NA CABINA SANITÁRIA;
11. 01 (UMA) DIVISÓRIA ENTRE CABINA SANITÁRIA E MOTORISTA COM COMUNICAÇÃO;
12. VIDRO TEMPERADO NAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA OPACA;

**PARTE EXTERNA**

1. 01 (UM) SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL CONTENDO CINCO MÓDULOS INDEPENDENTES VERMELHOS, UM CONTENDO SIRENE, DOIS CONTENDO SISTEMA DE LUZ LED E DOIS CONTENDO LUZES DE SINALIZAÇÃO ATIVAS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-2  
Data: 05/01/2021 09:52:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83694-8AUI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

<p>2. 01 (UM) COMANDO DE SINALIZAÇÃO E SIRENE CONTENDO BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA SINALIZAÇÃO, UM BOTÃO DE ACIONAMENTO DA SIRENE, UM BOTÃO DE TROCA DOS TRÊS TONS DE BOTÃO DE TOQUE DE ADVERTÊNCIA;</p> <p>3. CRUZ VERMELHA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS MEDINDO NO-MÍNIMO 30 CM X30 CM.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>71.900,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivado nos casos previstos no art. 57 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº.: 0701 10 122 0171 2.004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1- Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na legalidade da legislação vigente para estes atos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-3  
Data: 05/01/2021 09:52:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83695-WDTQ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

8.1- O veículo deverá ser entregue em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, na sede funcional da Secretaria Requisitante, a partir da emissão da solicitação e/ou Ordem de Compra.

8.1.1. - Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de Morada Nova, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na cláusula 8.1.

8.2- Os veículos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos veículos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o veículo entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

8.5 - O pagamento será efetuado em moeda nacional por meio de ordem bancária ou através de cheque nominal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos, devidamente atestados pelo Setor Competente, ficando sua liberação condicionada à total observância deste Contrato.

8.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

8.7 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

8.8 - Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-4  
Data: 05/01/2021 09:52:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83696-FKFO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

- 10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 10.5 – Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 10.6 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7 – Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.
- 10.8 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 10.9 – Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.
- 10.10 – Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 10.11 – A primeira revisão do veículo será realizada de acordo com a quantidade de quilômetro mínimas (sugerido) especificados em catálogo do mesmo e será por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA REQUISITANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-5  
Data: 05/01/2021 09:52:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83697-I18J;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;  
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Morada Nova.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;  
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;  
c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Morada Nova (CE), 03 de Dezembro de 2018.

*Maria Luciana de Almeida Lima*  
MÁRIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
CONTRATANTE

*Cesário César Ferreira Gomes*  
CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES  
WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br

CARTÓRIO HONORÁRIO  
Este documento é autêntico e verdadeiro  
Município: Morada Nova - CE  
Data: 03 de 12 de 2018  
Município: Morada Nova - CE  
Data: 03 de 12 de 2018  
Município: Morada Nova - CE  
Data: 03 de 12 de 2018  
Município: Morada Nova - CE  
Data: 03 de 12 de 2018

02

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº LN 356890 WAWQ  
Nº CN 366001 AZBB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-6  
Data: 05/01/2021 09:52:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83698-DME0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

TESTEMUNHAS:

01. *[Handwritten Signature]*  
Nome: JOÃO WILSON BASILIO RABELO  
CPF/MF: 48522833-48

02. *[Handwritten Signature]*  
Nome: GLACE KELLY MENDES DOS SANTOS  
CPF/MF: 048.483.043-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83310501212869653908



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83310501212869653908-7  
Data: 05/01/2021 09:52:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY83699-SNKQ;



CNJ: 06.876-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 11:45:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83310501212869653908-1 a 83310501212869653908-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c33062fd9c57202a57f0f4b4a2aba7ce83d41b96bc4dce43411948faa8bc82eb9076ccd93ad68be51f23707988e934906



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova que a EMPRESA: **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, CNPJ. **21.744.769/0001-94**, situada na AV, **AV AGOSTINHO CHAGAS**, Nº 1020, JULIA SANTIAGO MORADA NOVA – CE, forneceu de maneira eficiente e satisfatória os veículos :**01** **motocicleta**, **01** **caminhonete**, **01** **veiculo tipo popular PARA O USO DESTES** do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova, durante o corrente exercício Financeiro 2017. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM CONTRATO SOB nº **20179010**, sendo assim não tendo nada que há desabone nesta Casa Legislativa.


CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, em 09 de ABRIL de 2019.

  
**JOEL FERREIRA**  
 Diretor Geral

**CARTÓRIO HONORATO 1º OFÍCIO**  
 Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de Joel Ferreira  
 e dou fe  
 Morada Nova-Ce 09 de 04 de 2019  
 Manoel Henrique Neto - Titular  
 Avenida da Luta Vitoriosa Leonardo


Av. Manoel de Castro, 764 – Centro – Morada Nova – Ceará – CEP 62940-000  
 Telefax: (88) 3422-4346 – CNPJ: 02.135.340/0001-55  
 SITE: [cm.moradanova.ce.gov.br](http://cm.moradanova.ce.gov.br) / e-mail: [camarademoradanova@gmail.com](mailto:camarademoradanova@gmail.com)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83310401212265155662>

 **CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 83310401212265155662-1  
 Data: 04/01/2021 12:01:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY81687-CZ61;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 14:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83310401212265155662-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e439745552c7b4be5c393723a67930b6abe90347b15fa0480ad799a71a0b756254076ccd93ad68be51f23707988e934906



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

**AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023**

A empresa **WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.744.769/0001-94** situada na Av. Agostinho Chagas nº 1020, Bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceara, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 93002024586 e do CPF nº 800.569.383-49, residente na rua N nº 257, bairro Granville morada nova ceara 62940-000.

**DECLARA** que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 01 (um) operador, pelo período de 04 (quatro) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Morada Nova – Ceará, 10 de março de 2023.

CESARIO CESAR FERREIRA Assinado de forma digital por  
GOMES FILHO:80056938349 CESARIO CESAR FERREIRA GOMES  
FILHO:80056938349  
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador  
RG Nº 93002024586 SSPDS CE  
CPF Nº: 800.569.383-49

**DECLARAÇÕES****AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023**

A empresa **WC VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.744.769/0001-94** situada na Av. Agostinho Chagas nº 1020, Bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceara, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 93002024586 e do CPF nº 800.569.383-49, residente na rua N nº 257, bairro Granville morada nova ceara 62940-000. **DECLARA** que:

- Para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **WC VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ **21.744.769/0001-94**, participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, cujo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, do Município de Nova **Santa Bárbara**, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de **Nova Santa Bárbara**.
- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº **8/2023**, junto ao Município de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Que se **compromete a fornecer informações adicionais**, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela (s) Secretaria (s) deste Município, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo

WC VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 21.744.769/0001-94  
Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.  
Fone: (88) 3422-1251 / (85)9.9998-5910. E-mail: cesarfilho1321@gmail.com

CESARIO CESAR FERREIRA Assinado de forma digital por CESARIO  
GOMES FILHO:80056938349 CESAR FERREIRA GOMES  
FILHO:80056938349

licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº **8/2023**, junto ao Município de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- Que a **proposta apresentada está em conformidade** com as exigências editalícias;
- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº **8/2023**, junto ao Município de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;
- **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que tem disponibilidade do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, do **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR**;
- Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**;
- Ciência de que a Administração, a seu exclusivo critério, poderá determinar a gradativa redução e/ou aumento do fornecimento, conforme demanda apresentada;
- **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº **8/2023**, junto ao Município de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;
- **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Nº **8/2023**, instaurada pela Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Declara ainda **estar ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrência de quaisquer eventos impeditivos posteriores**;
- **DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**, da Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**, que a empresa **WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Que tem **conhecimento de todos os locais de execução deste OBJETO**, assumindo assim a responsabilidade para o acompanhamento do objeto a ser executado referente a este Processo Licitatório;
- Que disporá das instalações, dos equipamentos e do pessoal qualificado e suficiente para a realização do objeto da licitação;
- Que **cumprimenta plenamente os requisitos do Edital** no que se refere a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, a Seguridade Social, FGTS e CNDT;
- Declaro sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;
- Que **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do artigo 9º. Da Lei 8.666/93;
- Que **entregará os produtos/executará os serviços** no prazo estabelecido, conforme edital;
- Que a **proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- Eu, **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, portador da carteira de identidade nº **93002024586** e do CPF nº **800.569.383-49**, residente na rua N nº 257, bairro Granville morada nova ceara 62940-000, ocupante do cargo de **SOCIO PROPRIETARIO**, da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.744.769/0001-94**, situada na Av. Agostinho Chagas nº 1020, Bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceara, **DECLARO** para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a prefeitura municipal de **NOVA SANTA BÁRBARA / PR**;

- Que o **responsável legal da empresa** é o Sr. **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, portador da **Carteira de Identidade nº 93002024586** e do **CPF nº 800.569.383-49**, cuja função/cargo é Sócio Proprietário, responsável pela assinatura do Termo de Contrato;
  - Que em caso de qualquer **comunicação futura referente a este processo licitatório**, bem como em caso de eventual contratação, responsável pela assinatura do Termo de Contrato, seja encaminhado para o seguinte endereço: **Fone: (85)9.9998-5910. E-mail: [cesarfilho1321@gmail.com](mailto:cesarfilho1321@gmail.com)**;
  - Que **disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal qualificado e suficiente para a realização do objeto da licitação**, conforme estabelecido no art. 30, §6º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
  - Que acatará integralmente qualquer decisão que vier a ser tomada pelo Pregoeiro, CPL e/ou pela Administração Municipal com relação à aquisição, classificação das propostas, adjudicação e homologação do objeto da presente, bem como de qualquer outra fase deste processo;
  - A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
  - São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Morada Nova – Ceará, 10 de março de 2023.

CESARIO CESAR FERREIRA  
GOMES FILHO:80056938349

Assinado de forma digital por  
CESARIO CESAR FERREIRA  
GOMES FILHO:80056938349

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador  
RG Nº 93002024586 SSPDS CE  
CPF Nº: 800.569.383-49



**DECLARAÇÕES**

UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

Pregão Nº 82023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 23/02/2023 08:34 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

21.744.769/0001-94	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 09:21 Declaração MEE/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

42.282.506/0001-80	ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2023 12:58 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

45.740.924/0001-62	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2023 14:22 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

37.912.700/0001-62	IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS	ME/EPP
LTDA		
Data Declarações: 09/03/2023 15:39 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

06.224.121/0011-75	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 15:57 Declaração MEE/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

22.087.311/0001-72	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 17:39 Declaração MEE/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

32.193.928/0001-26	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2023 08:20 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		


 Imprimir o Relatório

Fechar

## Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.82023 .3371 .4597 .27264897400



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00008/2023

Às 09:00 horas do dia 10 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 12/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Motoniveladora**Descrição Complementar:** Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.100.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 799.900,0000 .**Histórico****Item: 1 - Motoniveladora**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA <b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG AMERICA LATINA INDÚSTRIA <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motoniveladora Nova, ano mínimo de 2022 Cabine Fechada Rops/Fops com Ar Condicionado, mínimo de 6 Cilindros com potência de 150 a 202 hp., Transmissão com conversor de torque de mínimo de 06 marchas a frente e 03 à ré e máxima de 08 à frente e 04 à ré, Pneus mínimo de 14 x 24 e máxima de 17,5x25, 12 lonas. Lâmina com Comprimento de 3.600 a 3.800mm, Ripper traseiro com no mínimo 03 dentes, Peso operacional de 15.000 a 16.000 kg. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	23/02/2023 08:34:30
21.744.769/0001-94	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA <b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOTONIVELADORA NOVA, ANO MÍNIMO DE 2022 CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS COM POTÊNCIA DE 150 A 202 HP., TRANSMISSÃO COM CONVERSOR DE TORQUE DE MÍNIMO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 03 À RÉ E MÁXIMA DE 08 À FRENTE E 04 À RÉ, PNEUS MÍNIMO DE 14 X 24 E MÁXIMA DE 17,5X25, 12 LONAS. LÂMINA COM COMPRIMENTO DE 3.600 A 3.800MM, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 DENTES, PESO OPERACIONAL DE 15.000 A 16.000 KG. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	09/03/2023 09:21:58
42.282.506/0001-80	ENGENMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motoniveladora Nova, ano mínimo de 2022 Cabine Fechada Rops/Fops com Ar Condicionado, mínimo de 6 Cilindros com potência de 150 a 202 hp., Transmissão com conversor de torque de mínimo de 06 marchas a frente e 03 à ré e máxima de 08 à frente e 04 à ré, Pneus mínimo de 14 x 24 e máxima de 17,5x25, 12 lonas. Lâmina com Comprimento de 3.600 a 3.800mm, Ripper traseiro com no mínimo 03 dentes, Peso operacional de 15.000 a 16.000 kg. MARCA XCMG MODELO GR1803BR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	09/03/2023 12:58:02

45.740.924/0001-62	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	09/03/2023 14:22:53
<b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motoniveladora Nova, ano mínimo de 2022 Cabine Fechada Rops/Fops com Ar Condicionado, mínimo de 6 Cilindros com potência de 150 a 202 hp., Transmissão com conversor de torque de mínimo de 06 marchas a frente e 03 à ré e máxima de 08 à frente e 04 à ré, Pneus mínimo de 14 x 24 e máxima de 17,5x25, 12 lonas. Lâmina com Comprimento de 3.600 a 3.800mm, Ripper traseiro com no mínimo 03 dentes, Peso operacional de 15.000 a 16.000 kg. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
37.912.700/0001-62	IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	09/03/2023 15:39:14
<b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
06.224.121/0011-75	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	09/03/2023 15:57:38
<b>Marca:</b> NEW HOLLAND <b>Fabricante:</b> CNH INDUSTRIAL <b>Modelo / Versão:</b> RG140B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motoniveladora, Modelo RG140B, Marca New Holland, Nova, Ano/Modelo 2022, Cabine Fechada Rops/Fops com Ar Condicionado, Com 6 Cilindros com potência de 160 HP, Transmissão com conversor de torque de 06 marchas a frente e 03 à ré, Pneus de 14 x 24, 12 lonas G2, Lâmina com Comprimento de 3.658 x 622 x 22 (STD), Ripper Traseiro com 03 dentes, Peso operacional de 15.353 Kg. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
22.087.311/0001-72	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	09/03/2023 17:39:00
<b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motoniveladora Nova, zero hora, ano 2022 Cabine Fechada ROPS/FOPS com Ar Condicionado, 6 Cilindros com potência de 193 HP., Transmissão com conversor de torque de 06 marchas a frente e 03 à ré, Pneus de 17,5 x 25, 12 lonas. Lâmina com Comprimento de 3.660 mm, RIPPER traseiro com 03 dentes, Peso operacional de 15.970 kg. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
32.193.928/0001-26	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 1.100.000,0000	10/03/2023 08:20:22
<b>Marca:</b> XCMG <b>Fabricante:</b> XCMG <b>Modelo / Versão:</b> GR1803BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MOTONIVELADORA NOVA, ANO MÍNIMO DE 2022 CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM ARCONDICIONADO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS COM POTÊNCIA DE 150 A 202 HP., TRANSMISSÃO COM CONVERSOR DE TORQUE DE MÍNIMO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 03 À RÉ E MÁXIMA DE 08 À FRENTE E 04 À RÉ, PNEUS MÍNIMO DE 14 X 24 E MÁXIMA DE 17,5X25, 12 LONAS. LÂMINA COM COMPRIMENTO DE 3.600 A 3.800MM, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 DENTES, PESO OPERACIONAL DE 15.000 A 16.000 KG. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.100.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	45.740.924/0001-62	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	37.912.700/0001-62	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	32.193.928/0001-26	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	46.135.499/0001-45	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.100.000,0000	06.224.121/0011-75	10/03/2023 09:00:05:897
R\$ 1.099.000,0000	06.224.121/0011-75	10/03/2023 09:08:05:390
R\$ 1.090.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:09:05:653
R\$ 1.000.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:09:14:327
R\$ 1.089.000,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:09:14:793
R\$ 999.000,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:09:25:690

R\$ 980.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:09:40:863
R\$ 979.000,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:10:23:767
R\$ 978.900,0000	37.912.700/0001-62	10/03/2023 09:10:56:053
R\$ 959.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:11:07:893
R\$ 978.800,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:11:13:060
R\$ 958.000,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:11:34:060
R\$ 957.900,0000	37.912.700/0001-62	10/03/2023 09:11:42:703
R\$ 950.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:11:50:307
R\$ 940.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:12:05:950
R\$ 939.000,0000	42.282.506/0001-80	10/03/2023 09:12:27:167
R\$ 930.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:12:57:567
R\$ 970.000,0000	46.135.499/0001-45	10/03/2023 09:13:01:017
R\$ 929.800,0000	32.193.928/0001-26	10/03/2023 09:13:21:823
R\$ 929.700,0000	37.912.700/0001-62	10/03/2023 09:13:29:790
R\$ 925.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:13:30:583
R\$ 924.900,0000	37.912.700/0001-62	10/03/2023 09:13:39:290
R\$ 900.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:13:42:490
R\$ 899.500,0000	37.912.700/0001-62	10/03/2023 09:13:59:380
R\$ 938.000,0000	45.740.924/0001-62	10/03/2023 09:14:05:493
R\$ 890.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:14:53:247
R\$ 850.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:15:20:867
R\$ 849.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:16:10:593
R\$ 848.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:16:20:857
R\$ 845.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:17:10:747
R\$ 840.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:17:22:783
R\$ 910.000,0000	32.193.928/0001-26	10/03/2023 09:17:48:090
R\$ 830.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:17:52:613
R\$ 829.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:18:07:043
R\$ 825.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:19:11:933
R\$ 824.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:19:23:427
R\$ 820.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:19:32:037
R\$ 819.000,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:19:42:207
R\$ 800.000,0000	22.087.311/0001-72	10/03/2023 09:19:51:477
R\$ 799.900,0000	21.744.769/0001-94	10/03/2023 09:21:13:763

184

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 09:00:50	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 09:07:07	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 09:23:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 09:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/03/2023 09:25:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.744.769/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/03/2023 09:33:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.744.769/0001-94.
Aceite de proposta	10/03/2023 09:46:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.744.769/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 799.900,0000.
Habilitação de fornecedor	10/03/2023 09:55:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.744.769/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 799.900,0000.
Registro de intenção de recurso	10/03/2023 10:07:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 06224121001175. Motivo: A comissão de licitação: A empresa Shark Maquinas para Construção Ltda, inscrita no CNPJ 06.224.121/0011-75, manifesta intenção de recurso sobre a empresa vencedora, visto que no cat
Registro de intenção de recurso	10/03/2023 10:10:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ/CPF: 22087311000172. Motivo: Bom dia..Manifestamos a intenção de recurso contra a empresa classificada, pois a mesma não atende ao item 9 do termo de referencia edital (a empresa vencedora não tem condições de ate
Aceite de intenção de recurso	10/03/2023 10:33:08	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 06224121001175.
Aceite de intenção de recurso	10/03/2023 10:33:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 06224121001175.

Aceite de intenção de recurso 10/03/2023 10:33:59 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 22087311000172. **185**

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
22.087.311/0001-72	10/03/2023 10:10	10/03/2023 10:33	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Bom dia..Manifestamos a intenção de recurso contra a empresa classificada, pois a mesma não atende ao item 9 do termo de referencia edital (a empresa vencedora não tem condições de atender quanto a assistência técnica, pois não possui assistência técnica própria e autorizada, e no caso de indicar terceiros, a mesma precisa apresentar documentos que comprove vínculo com quem está indicando como assistência e no caso, nós que somos empresa autorizada e assistência técnica da região, declaramos			
06.224.121/0011-75	10/03/2023 10:07	10/03/2023 10:33	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> A comissão de licitação: A empresa Shark Maquinas para Construção Ltda, inscrita no CNPJ 06.224.121/0011-75, manifesta intenção de recurso sobre a empresa vencedora, visto que no catálogo apresentado a soma dos eixos dianteiro e traseiro somam 17.100kg e também afirmou que a mesma dará atendimento no pátio da Prefeitura sendo que em seu cartão de CNPJ a mesma tem sede no município de Morada Nova / Ceará, descumprindo dessa forma os requisitos mínimos para participação, 200 km do Município.			

**Troca de Mensagens**

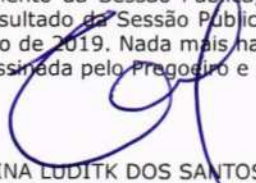
	Data	Mensagem
Sistema	10/03/2023 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/03/2023 09:05:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/03/2023 09:05:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/03/2023 09:07:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 09:07:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2023 09:07:22	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	10/03/2023 09:23:14	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 09:23:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/03/2023 09:25:03	Para WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA - Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Sistema	10/03/2023 09:25:30	Senhor fornecedor WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.744.769/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/03/2023 09:32:35	Para WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA - Favor informar as características do equipamento ofertado na proposta ajustada
Sistema	10/03/2023 09:33:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.744.769/0001-94, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/03/2023 09:55:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/03/2023 09:55:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/03/2023 às 10:25:00.

**Eventos da Licitação**

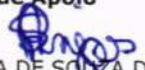
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/02/2023 08:09:08	
Abertura da sessão pública	10/03/2023 09:00:06	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	10/03/2023 09:05:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	10/03/2023 09:23:15	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/03/2023 09:55:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/03/2023 09:55:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/03/2023 às 10:25:00.

Data limite para registro de recurso: 15/03/2023.  
Data limite para registro de contrarrazão: 20/03/2023.  
Data limite para registro de decisão: 27/03/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 10 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

  
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

  
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Pregão** Nº 00008/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**21.744.769/0001-94** - WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Motoniveladora	Unidade	1	R\$ 1.100.000,0000	R\$ 799.900,0000	R\$ 799.900,0000

**Marca:** XCMG

**Fabricante:** XCMG

**Modelo / Versão:** GR1803BR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA NOVA, ANO MÍNIMO DE 2022 CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS COM POTÊNCIA DE 150 A 202 HP., TRANSMISSÃO COM CONVERSOR DE TORQUE DE MÍNIMO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 03 À RÉ E MÁXIMA DE 08 À FRENTE E 04 À RÉ, PNEUS MÍNIMO DE 14 X 24 E MÁXIMA DE 17,5X25, 12 LONAS. LÂMINA COM COMPRIMENTO DE 3.600 A 3.800MM, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 DENTES, PESO OPERACIONAL DE 15.000 A 16.000 KG.

**Total do Fornecedor: R\$ 799.900,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 799.900,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### INTENÇÃO DE RECURSO:

A comissão de licitação: A empresa Shark Maquinas para Construção Ltda, inscrita no CNPJ 06.224.121/0011-75, manifesta intenção de recurso sobre a empresa vencedora, visto que no catálogo apresentado a soma dos eixos dianteiro e traseiro somam 17.100kg e também afirmou que a mesma dará atendimento no pátio da Prefeitura sendo que em seu cartão de CNPJ a mesma tem sede no município de Morada Nova / Ceará, descumprindo dessa forma os requisitos mínimos para participação, 200 km do Município.

[Fechar](#)



## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### INTENÇÃO DE RECURSO:

Bom dia..Manifestamos a intenção de recurso contra a empresa classificada, pois a mesma não atende ao item 9 do termo de referencia edital (a empresa vencedora não tem condições de atender quanto a assistência técnica, pois não possui assistência técnica própria e autorizada, e no caso de indicar terceiros, a mesma precisa apresentar documentos que comprove vínculo com quem está indicando como assistência e no caso, nós que somos empresa autorizada e assistência técnica da região, declaramos

Fechar



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Registro de Recurso Administrativo - Pregão 008/2023**

2 mensagens

**Claudemir Souza** <claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br>  
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Cc: Douglas Teófilo Santos <licitacoes.douglas@gmail.com>

15 de março de 2023 às 09:45

Prezados,

Bom dia,

À Comissão de Licitação:

Município de Nova Santa Bárbara.

Registramos no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br), o recurso administrativo para o Pregão 008/2023, porém no sistema não é possível anexar fotos demonstrando as irregularidades, dessa forma estamos enviando também através deste email.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grato,

---



---

**Shark Máquinas para Construção Ltda**

**Claudemir Ferreira de Souza**  
Gerente de Filial - Londrina  
Avenida Tiradentes, 4321 - Jd. Rosicler  
CEP: 86.072-000 - Londrina - PR  
Tel : (43) 3375-5700  
Cel: (43) 98824-9608  
[www.sharkmaquinas.com.br](http://www.sharkmaquinas.com.br)  
[www.newholland.com.br](http://www.newholland.com.br)

**Recurso Nova Santa Barbara.pdf**  
1194K

---

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Claudemir Souza <claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br>  
Cc: Douglas Teófilo Santos <licitacoes.douglas@gmail.com>

15 de março de 2023 às  
11:23

Bom dia,

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA  
- ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO Nº 28/2023  
DATA: 15/03/2023 HORA: 14:23

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº  
06.224.121/0011-75, com endereço Avenida Tiradentes, nº 4.321 -  
Barracão 2, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000,  
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da R. Decisão proferida pelo Sr(a). Pregoeiro(a),  
que aduziu como vencedora a proposta ofertada pela empresa WC  
VEICULOS & MAQUINAS LTDA, o que faz pelos fatos e fundamentos  
seguintes:

Apresenta o presente recurso em razão dos seguintes  
motivos:



a) A MOTONIVELADORA de marca XCMG, modelo GR1803BR, apresentada pela empresa vencedora WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA não atende as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital Licitatório.

b) A Empresa licitante WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, não cumpre com o item 9.1 do Anexo I do Edital de licitação, que determina que a assistência técnica seja prestada em um raio de até 200km, conforme será demonstrado.

## I. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Fora aberto edital de licitação mediante pregão eletrônico – tipo menor preço por item, para a aquisição de 1 (uma) **MOTONIVELADORA.**

A sessão pública ocorreu regularmente no dia 10 de março de 2023, onde houve a participação das Empresas WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, IMPERIOGNCOMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS, ENGEMAC MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA e FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

Após a etapa de lances, tornou-se vencedora do certame a Empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, a qual ofertou o maquinário marca XCMG, modelo GR1803BR.

Contudo, o equipamento ofertado pela empresa Recorrida não está em conformidade com os requisitos estabelecidos

no termo de referência do Edital Licitatório, razão pela qual, é imprescindível a adoção da medida de inabilitação/desclassificação da empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, ora recorrida.

Diante do exposto, a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA manifestou intenção de recorrer, passando a expor as razões pelas quais a Recorrida deverá ser inabilitada.

## II. DO DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO

### 2.1 – DA EXIGÊNCIA DE PESO OPERACIONAL DE 15.000 A 16.000 KG

O termo de referência anexo ao Edital Licitatório exige diversos requisitos, entre eles, que no maquinário deve conter peso operacional de 15.000kg a 16.000kg. Vejamos:

2 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / PREÇO ESTIMADO:						
Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9919	Motoniveladora Nova, ano mínimo de 2022 Cabine Fechada Rops/Fops com Ar Condicionado, mínimo de 6 Cilindros com potência de 150 a 202 hp., Transmissão com conversor de torque de mínimo de 06 marchas a frente e 03 à ré e máxima de 08 à frente e 04 à ré, Pneus mínimo de 14 x 24 e máxima de 17,5x25, 12 lonas. Lâmina com Comprimento de 3.600 a 3.800mm, Ripper traseiro com no mínimo 03 dentes, Peso operacional de 15.000 a 16.000 kg.	1,00	UN	1.100.000,00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.100.000,00</b>

Contudo, ao analisar o catálogo com as características técnicas da MOTONIVELADORA da marca XCMG, modelo GR1803BR, nota-se que o maquinário não cumpre com o peso operacional exigido no edital, tendo em vista que há uma discrepância significativa de mais de 1.000kg em relação ao peso ideal.

O termo de referência do Edital Licitatório estabelece como requisito que o **maquinário**, objeto da licitação, **apresente peso operacional com ripper traseiro situado entre 15.000 e 16.000 kg**. Já o *folder* técnico do equipamento ofertado, dispõe no item "especificações" o peso operacional de 15.970 kg a 17.100 kg e no item "Ripper" consta o peso de 1.130 kg, sendo assim, tendo em vista que a soma da máquina base é de 15.970 kg mais 1.130 kg do Ripper traseiro, o peso operacional do equipamento ofertado pela licitante totaliza 17.100 kg. Vejamos:

### Especificações

Peso operacional	Kg	15970-17100
Peso, eixo frontal	Kg	4670
Peso, eixo traseiro	Kg	12430
Força de tração da lâmina	kN	89
Força de penetração da lâmina	Kgf	7600
Força de penetração do ripper	Kgf	7660
Subida de rampa	%	≤36

### Ripper traseiro

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico		
Peso	kg	1130
Número de dentes		5
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

Ademais, verifica-se ainda uma inconsistência técnica entre o *folder* apresentado anexo à proposta da empresa vencedora e o que se encontra no site do fabricante, haja vista que o fabricante declara em seu folheto técnico que o maquinário tem peso total de 17.150kg, ou seja, superior ainda, ao peso final do prospecto anexado ao processo licitatório.

Tal fato resultaria em aumento considerável no consumo de combustível e no desgaste dos pneus, impactando

diretamente na durabilidade, especialmente considerando que o município possui extensas áreas de estradas rurais não pavimentadas e com forte relevo, que exigem manutenção frequente.

Além do mais, para garantir a eficiência e durabilidade do equipamento, é necessário que o município adquira um equipamento de qualidade, além de considerar a questão da economicidade, tendo em vista os custos adicionais com combustível e pneus.

Outrossim, importante se faz destacar que tendo em vista o elevado peso do equipamento, há um aumento significativo nos riscos de atolar, o que impacta diretamente na demanda de trabalho e operações em que o maquinário será submetido.

Portanto, é fundamental que o ente público zele pelo erário público e adquira um equipamento adequado para as demandas do município, em conformidade com as exigências previstas no Edital de licitação.

Nesse sentido, evidente é a descumprimento dos requisitos técnicos exigidos neste Edital Licitatório, por parte do maquinário ofertado pela empresa vencedora.

Diante do exposto, pugna-se pela desclassificação/inabilitação da Empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA.

## **2.2 – DO NÃO CUMPRIMENTO O ITEM 9.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO**



O Edital de licitação, visando maior segurança ao Ente Municipal, traz consigo em seu termo de referência - Anexo I, item 9.1 que a Empresa vencedora deverá prestar assistência técnica na Região do Município de Santa Barbara – PR, via concessionária, devendo estar localizada a uma distância não superior a 200km do Município licitante. Vejamos:

#### **9. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município de Nova Santa Bárbara.

9.2. A justificativa quanto à localização da Assistência Técnica, prestada pelo proponente ou por terceiro por este indicado, atende ao Princípio Constitucional de Economia e Supremacia do interesse público, devendo estar localizada em um perímetro de até 200 km do município de Nova Santa Bárbara, para que o atendimento seja feito em até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do chamado.

Como se não bastasse o descumprimento, por parte da Recorrida, das exigências técnicas previstas no Edital de licitação, a Empresa declarada vencedora do certame deixa de cumprir com o item 9.1 do Edital, uma vez que, ao consultar o CNPJ da referida participante junto ao site da Receita Federal, revela-se que a empresa tem sede em MORADA NOVA/CE, o que representa uma distância de mais de 3.000 quilômetros em relação à cidade de Nova Santa Barbara/PR, local onde acontece o presente processo licitatório. Vejamos:





Meio 41 h 34 dias 7 dias X

Morada Nova, CE, 62940-000

Nova Santa Bárbara, PR, 86250-000

Adicionar destino

Sair agora Opções

Enviar rotas para seu smartphone

via BR-020 41 h  
Rota mais rápida no momento, desvia de vias fechadas em BR-050  
Trajeto c/ pedágios  
Detalhes

via BR-135 e BR-020 43 h  
3.288 km

via BR-116 44 h  
3.178 km

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE PROPOSTA 21.744.769/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
NOME EMPRESARIAL WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA		
<p>CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</p> <p>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</p> <p>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</p> <p>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</p> <p>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</p> <p>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas</p> <p>45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas</p> <p>45.43-8-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</p> <p>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</p> <p>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</p> <p>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</p> <p>49.23-0-01 - Serviço de táxi</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-5-00 - Transporte escolar</p>		
CLASSIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
NOME EMPRESARIAL AV AGOSTINHO CHAGAS	CNPJ 02.940-000	CEP 62940-000
NOME EMPRESARIAL JULIA SANTIAGO	CNPJ 02.940-000	CEP 62940-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO C6.SANFILHO1321@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3422-1251	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Neste sentido, pode se notar que a empresa recorrida mais uma vez **não cumpre os requisitos estabelecidos no edital de licitação**, razão pela qual, sua desclassificação é a medida adequada a ser tomada no presente caso.

De mais a mais, cumpre ressaltar que a Empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA apresentou declaração falsa, tendo em vista que não possui assistência técnica própria e autorizada na Região, sendo que, a Empresa autorizada da Marca é somente a participante YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

Diante de todo o exposto, pugna-se pela desabilitação e desclassificação da Empresa WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, por ser medida de direito e justiça aplicável ao caso.

### **III. DO DIREITO**

A decisão da Comissão de Licitação deve ser revista, tendo em vista que afronta diretamente os princípios que regem o procedimento licitatório.

Nesse sentido, é essencial que sejam garantidos princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e eficiência. Dentre eles, ainda, destaca-se a vinculação da Administração ao edital, que deve ser estritamente respeitado.

#### **3.1- DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

O procedimento licitatório é regido por vários princípios, especificados no artigo 3º da Lei 8.666/93, sendo que um dos principais objetivos a serem seguidos pelo Poder Público na condução da licitação é a vinculação ao instrumento convocatório, conforme expresso no *caput* do referido dispositivo. Vejamos:



*"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. "*

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina que à Administração observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Ainda, o art. 41 da Lei 8.666/93 expressamente dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

*"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."*

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

*"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quando dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de*

*Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p. 416).*

*Hely Lopes Meirelles* ainda dispõe que o edital "é a lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a administração que o expediram.

Assim também leciona a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Vejamos:

*"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL. CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA. ÍNDICES MÍNIMOS APLICADOS. 1. No presente caso, o Município de Porto Alegre publicou edital para realização de concurso, na modalidade de concorrência, para o registro de preço destinado a compra de material de consumo hospitalar e ambulatorial. 2. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul anulou a decisão que inabilitou a empresa do certame, sob fundamento de que os índices utilizados para aferir a capacidade econômica dos concorrentes, constante na Ordem de Serviço 7/1999 (anexo III do edital), foram aplicados sem justificativa concreta no procedimento licitatório. 3. Editada a Ordem de Serviço 7/1999, que esclarece quais os índices contábeis mínimos a serem exigidos no processo de habilitação para comprovação da capacidade econômica-financeira dos licitantes, e tendo a Administração municipal observado a referida*

